

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 135/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 085/2004 da Exma. Sra. Juíza Presidente, que interrompeu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 21.06.2004, as férias do Exmo. Sr. Juiz DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS, relativas ao 2º período de 2004, anteriormente aprazadas para 07.06 a 06.07.2004, restando-lhe um saldo de 16 (dezesseis) dias, a ser usufruído em época oportuna. \*\*\*

Obs.: Convocados os Juízes Afrânio Neves de Melo, Ruy Eloy e Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do artigo 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO